# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-PMO

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e MANOEL DA S. FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ 06.895.327/0001-55, com sede na Travessa Da Granja, 975, A, Penta, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MANOEL DA SILVA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.690,72 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 257.725,32(duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1717.041220001.2.019 Manutenção da Ativ. da Sec. Integração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 592,80, Exercício 2015 Atividade 1111.048120008.2.024 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Desp., Tur. e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 370,50, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 830,52, Exercício 2015 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.852,50, Exercício 2015 Atividade 1212.041220001.2.125 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 711,36, Exercício 2015 Atividade 1010.185420001.2.021 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 185,25, Exercício 2015 Atividade 1818.041220001.2.015 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Segurança Patrimonial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 111,15, Exercício 2015 Atividade 1515.081220012.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.985,88, Exercício 2015 Atividade 0911.123610005.2.034 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental - Administrativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 19.117,80, Exercício 2015

Atividade 1516.084220012.2.084 Proteção Social Especial-PSE/MSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 14,82, Exercício 2015 Atividade 1516.082440012.2.077 Proteção Social Básica - PSB/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 111,15, Exercício 2015 Atividade 1516.084220012.2.088 Manut. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 148,20

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 29/09/2015 a 30/12/2015.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Oriximiná - PA, 25 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

MANOEL DA S. FERNANDES - ME
CNPJ 06.895.327/0001-55
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____ CPF:_____

2._____ CPF:_____